



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 117/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA REALIZADA A REINSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CAPITÃO PAULO CARNEIRO, NO TRECHO QUE LIGA ANTES DO BAMBUZAL, NA VILA DEOLINDA.

JUSTIFICATIVA:


O local teve sua iluminação comprometida após danos causados por árvores, e, apesar da manutenção realizada no poste após o período de chuvas, os refletores não foram reinstalados, deixando o trecho sem iluminação adequada.

A ausência de iluminação tem gerado insegurança para moradores e transeuntes, além de dificultar a circulação no período noturno.

Diante disso, solicita-se a devida atenção para a reinstalação dos refletores e normalização da iluminação pública, garantindo mais segurança e qualidade de vida para a comunidade.

Apresentação: 19 de março de 2026.

Plenário, 19 de março de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos